Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: e6r9m2h1 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 15/07/2020 Moção de pesar nº 697/2020 Protocolo nº 5179/2020
Autor: Dep. Silvio Fávero	

Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Claudinei de Souza, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar MOÇÃO DE PESAR a família do Senhor Claudinei de Souza, pelo seu passamento nesse último domingo, dia 12 de julho de 2020.”

JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento do Senhor Claudinei de Souza, ocorrido de forma prematura nesse último domingo, dia 12 de julho de 2020.

“Fia” como era conhecido entre amigos e familiares era Locutor e programador musical, trabalhando em rádios do município de Lucas do Rio Verde e de cidades circunvizinhas.

Desejamos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Entretanto, só nos resta desejar que repouse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

É buscando a perenidade da vida que se chega à morte. E esta, infalivelmente, vem, imantada pelo silêncio profundo, mostrar o caminho de uma outra vida: o da vida eterna. E não raro tal acontecimento ocorre com pessoas próximas.

Foi o que aconteceu com o “Fia”. É com profundo pesar, em com respeito à dor de seus familiares e amigos,

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente MOÇÃO DE PESAR, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Estadual à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade.

Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual